



II Fórum da Internet no Brasil

Pré IGF Brasileiro 2012



Trilha 2

Propriedade Intelectual na Rede

Relatório Completo

Olinda, 5 de julho de 2012



1. INTRODUÇÃO

A Trilha 2 – Propriedade Intelectual na Rede do II Fórum da Internet do Brasil e Pré IGF Brasileiro 2012 foi realizada no dia 4 de julho de 2012 no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda (PE).

Foi coordenada por Hartmut Richard Glaser, secretário executivo do CGI.br. O trabalho começou com a abertura do coordenador da trilha que expôs os procedimentos adotados, no qual a primeira hora foi reservada aos oradores representantes de cada setor, que tiveram 15 minutos para suas exposições iniciais. Após as apresentações dos oradores convidados, foram abertas as inscrições para as falas dos participantes, que poderiam se manifestar durante até cinco minutos.

O objetivo da Trilha 2 foi debater as mudanças que as tecnologias de comunicação e informação trouxeram para a intermediação cultural e para a instituição da propriedade intelectual. Foram debatidas em especial a reforma da lei do direito autoral e as propostas de patenteamento de modelos e *softwares*.

O Relatório Completo desta trilha, representada por este documento, apresenta todos os eventos ocorridos durante a Trilha 2, bem como os anexos referentes aos documentos criados durante o II Fórum da Internet.

Assim, o relatório divide-se em três partes:

- 1) Exposição dos Oradores.
- 2) Exposição dos Participantes.
- 3) Anexos.



2. EXPOSIÇÕES DOS ORADORES

Na *Trilha 2 – Propriedade Intelectual da Rede* foram convidados seis oradores que representavam quatro diferentes setores: o Setor Governamental, representado por **Cristiano Borges Lopes, do Ministério da Cultura**, e **Corinto Meffe, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)**; o Setor Empresarial, representado por **Manoel Antônio dos Santos, diretor jurídico da Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES)**, o Setor Acadêmico, representado por **Omar Kaminski, do CGI.br e Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI)**, e o Terceiro Setor, que teve como orador **Sérgio Amadeu, conselheiro do CGI.br e da Universidade Federal do ABC (UFABC)**, e **Marcos Wachowicz do Grupo de Estudos de Direitos Autorais e Informação (GEDAI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**.



Resumo da Exposição dos Oradores

O Setor Governamental foi o primeiro a manifestar sua opinião em relação ao tema da Trilha 2, deixando claro que a produção cultural da rede está mudada, pois esta é realizada também por cidadãos comuns. Cristiano Borges expôs que um grande desafio para o Ministério da Cultura é instrumentalizar uma política pública para quem quer liberar os direitos autorais, poder liberar, assim como, quem quiser proteger, poder proteger. O representante do Setor Empresarial acredita que a propriedade intelectual é pouco lembrada e em seguida o Setor Acadêmico observou que os trâmites legislativos demoram muitos anos, apontando que existe mais de cem projetos de lei sobre o tema. Outro ponto apresentado pelo Setor Acadêmico defendeu que a Internet não é uma máquina copiadora, mas, sim, um espaço que dá possibilidade de acesso à cultura. O Terceiro Setor defendeu a necessidade da aprovação rápida do Marco Civil da Internet e também da reforma na Lei de Direitos Autorais.



SETOR GOVERNAMENTAL – APRESENTAÇÃO DE CORINTO MEFFE

O Setor Governamental foi representado por **Corinto Meffe, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)**, que abordou os seguintes temas:

- **Mudança de Paradigma – do Bem Físico para o Intangível:** O conceito de propriedade está relacionado ao seu contexto. Passa-se da noção de centralidade do bem físico na economia para o bem intangível. Na Internet, a propriedade está diluída, não é mais um meio de produção da revolução industrial.
- **Necessidade de Adaptação Legislativa:** Cada ativo tem sua especificidade. Há a necessidade de se alterar a legislação, na medida em que a produção se dá em rede, respeitando as especificidades para cada setor: *software*, música, cinema.
- **Lei do Direito Autoral:** Deve-se pensar no contexto da Internet.
- **Perfil do Usuário do Software:** Existe uma dificuldade em mensurar a utilização e os usuários de um ativo virtual – quanto é utilizado por pessoa física, jurídica ou anônimo.



SETOR GOVERNAMENTAL – APRESENTAÇÃO DE CRISTIANO BORGES LOPES

O Setor Governamental, representado por **Cristiano Borges Lopes, do Ministério da Cultura**, tratou dos seguintes temas:

- **Registro de Obras:** Deve haver registros obrigatórios, e se criar uma gradação entre propriedade e domínio público. Permitir a criação de um acervo entre o que está livre e o que está protegido.
- **Instrumentalização:** Um grande desafio para instrumentalizar a política pública, para aqueles que desejam liberar e, para aqueles que desejam proteger, dar flexibilidade.

SETOR EMPRESARIAL – APRESENTAÇÃO DE MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS

O Setor Empresarial foi representado por **Manoel Antônio dos Santos, diretor-jurídico da Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES)**, e tratou dos temas abaixo:

- **Necessidade de Adaptação Legislativa:** O Setor Empresarial apontou que o Estado deve proteger a propriedade. A legislação necessita ser aperfeiçoada e não flexibilizada.
- **Lei do Direito Autoral:** Deve haver notificações de *sites* que violam os direitos autorais. Aqueles que tiverem seu direito violado e se o método de retirada do conteúdo for fácil, deverão fazê-lo.
- **Pirataria:** O Setor Empresarial apontou elevados índices de pirataria no Brasil, considerando que o seu aumento pode ocorrer com o crescimento da banda larga. A Internet representa a disseminação da pirataria.



- **Marco Civil da Internet:** No Marco Civil da Internet não há qualquer princípio que aborde a proteção da propriedade intelectual.
- **Acesso à Cultura:** Acredita que o argumento do acesso é utilizado para flexibilizar o direito autoral e que o Estado deve pagar pelo acesso à cultura por meio de programas como o Vale Cultura e não por meio da flexibilização da legislação.
- **Patente de Software:** O Estado não deve ter um Portal de Software Livre, pois prejudica as empresas nacionais, na medida em que quem se apropria desses softwares são as empresas estrangeiras.

SETOR ACADÊMICO – APRESENTAÇÃO DE OMAR KAMINSKI

O Setor Acadêmico foi representado por **Omar Kaminski, do CGI.br e Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI)**, e apresentou os seguintes assuntos:

- **Mudanças de Paradigma: do Bem Físico para o Intangível:** O trâmite legislativo não acompanha as mudanças tecnológicas.
- **Necessidade de Adaptação Legislativa:** Devem ser acompanhadas as mudanças na legislação e jurisprudência. É necessário que haja uma visão prática do que é possível ser alterado.
- **Marco Civil da Internet:** O Marco Civil da Internet deve ser preservado e não deve ter inserida a discussão sobre direitos autorais.
- **Acesso à Cultura:** Acredita na necessidade de se manter o princípio do compartilhamento do conhecimento e do acesso à cultura.



SETOR ACADÊMICO – APRESENTAÇÃO DE MARCOS WACHOWICZ

O Setor Acadêmico foi representado por **Marcos Wachowicz, do Grupo de Estudos de Direitos Autorais e Informação (GEDAI), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),** que citou as seguintes temáticas em sua exposição:

- **Mudança de Paradigma: do Bem Físico para o Intangível:** A mudança de paradigma em relação à sociedade industrial. Passou-se de um modelo pautado de tecnologia industrial, para um baseado na informação e no fluxo das ideias.
- **Necessidade de Adaptação Legislativa:** A informação não deve ser tutelada nem regulamentada segundo as regras do regime de produção industrial.
- **Lei do Direito Autoral e Pirataria:** No art. 105-A da LDA está sendo proposto o “*notice and take down*” e isso pode disseminar o medo em quem sobe conteúdo na Internet.
- **Marco Civil da Internet:** Discutir o tema da responsabilização de terceiros e não criar uma lei que inviabilize a discussão ao incorporar todas as posições.
- **Patente de Software:** O *software* não é objeto de patente.

TERCEIRO SETOR – APRESENTAÇÃO DE SÉRGIO AMADEU

O Setor Acadêmico também foi representado por **Sérgio Amadeu, conselheiro do CGI.br e da Universidade Federal do ABC (UFABC),** que citou as seguintes temáticas em sua exposição:



- **Mudança de Paradigma: do Bem Físico para o Intangível:** As redes afetaram os intermediários profundamente. Ocorreu uma mudança no meio técnico.
- **Necessidade de Adaptação Legislativa:** Acredita que é preciso legalizar uma prática social, a de compartilhamento e disseminação da diversidade.
- **Lei do Direito Autoral:** Não existe incentivo ao criador. Por que proteger 70 anos após a sua morte se não precisa mais de estímulos? Não deve haver sistema de notificação.
- **Pirataria:** Há uma conversão em prática criminosa do compartilhamento sem fins lucrativos. Não se trata de crime, mas de disseminação da diversidade.
- **Patente de Software:** O software não se trata de objeto de patente.
-



PRINCIPAIS TEMAS APONTADOS PELOS ORADORES DA TRILHA 2

Foram identificados oito temas principais, apontados pelos oradores da Trilha 2 – Propriedade Intelectual na Rede:

- A) Mudanças de Paradigma: do Bem Físico para o Intangível***
- B) Necessidade de Adaptação Legislativa***
- C) Lei do Direito Autoral***
- D) Registro de Obras***
- E) Pirataria***
- F) Marco Civil da Internet***
- G) Acesso à Cultura***
- H) Patente de Softwares***



A) Mudança de Paradigma: do Bem Físico para o Intangível:

➤ **Quem citou esse tema?**

O Setor Governamental, o Terceiro Setor e o Setor Acadêmico.

➤ **Posicionamentos**

➤ **Setor Governamental:** Se posiciona em relação a um grande desafio, por debater uma questão que não é física, mas que é considerada propriedade.

➤ **Terceiro Setor:** As redes afetaram os intermediários profundamente e o meio técnico mudou.

➤ **Setor Acadêmico:** Trâmite legislativo não acompanha as mudanças tecnológicas; há uma mudança de paradigma em relação à sociedade industrial; e passamos de um modelo pautado na tecnologia industrial para um baseado na informação e no fluxo de ideias.

○ **Principais consensos**

- Há uma mudança de regime de produção na passagem da sociedade industrial para a informacional.

- Vivemos uma sociedade baseada no compartilhamento e na produção em rede.

○ **Principais dissensos**

Não foram apontados dissensos.



B) Necessidade de Adaptação Legislativa:

➤ **Quem citou esse tema?**

Todos os Setores se manifestaram.

➤ **Posicionamentos**

- **Setor Governamental:** Cada ativo tem sua especificidade. Há a necessidade de se alterar a legislação, na medida em que a produção se dá em rede, respeitando as especificidades para cada setor: *software*, música, cinema.
- **Setor Empresarial:** A legislação deve ser aperfeiçoada e não flexibilizada, e o Estado deve proteger a propriedade.
- **Terceiro Setor:** É preciso legalizar uma prática social, a de compartilhamento e disseminação da diversidade.
- **Setor Acadêmico:** Acompanhar as mudanças na legislação e a jurisprudência; ter uma visão prática do que é possível ser alterado; a informação não deve ser tutelada nem regulamentada segundo as regras do regime de produção industrial.

○ **Principais consensos**

Os principais consensos se encontram no Setor Acadêmico e no Terceiro Setor.

○ **Principais dissensos**



- A legislação deve ser aperfeiçoada no sentido de proteger ainda mais a propriedade intelectual em oposição ao diagnóstico de que ela deve se adaptar às práticas sociais consolidadas pelos usos da Internet, como o compartilhamento sem tutelar o fluxo.

o **Outras ideias e reflexões**

Regulamentar segundo o tipo de ativo.

C) Lei do Direito Autoral

➤ **Quem citou esse tema?**

Todos os Setores se posicionaram.

➤ **Posicionamentos**

➤ **Setor Governamental:** Deve-se pensar o direito autoral no contexto da Internet.

➤ **Setor Empresarial:** Deve haver notificação de *sites* que violam direitos autorais e quem tem seu direito violado, se for fácil a retirada, vai fazê-lo.

➤ **Terceiro Setor:** Não há incentivo ao criador. Por que proteger 70 anos após sua morte se ele não precisa mais de estímulo? Não deve haver sistema de notificação.



➤ **Setor Acadêmico:** No artigo 105 A da LDA está sendo proposto o “*notice and take down*”, e isso pode disseminar o medo em quem sobe conteúdo na Internet.

○ **Principais consensos**

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.

○ **Principais dissensos**

Deve haver notificação de um *site* em caso de violação de direitos autorais e sua consequente suspensão (“*notice and take down*”). Contrário a essa posição, acredita-se que não deve haver sistema de notificação.

○ **Outras ideias e reflexões**

O direito autoral não é feito para estimular a criatividade, mas para cercear as possibilidades de uso das obras.



D) Registro de Obras

➤ *Quem citou esse tema?*

Apenas o Setor Governamental se manifestou.

➤ *Posicionamentos*

Acredita que seja necessário um registro obrigatório de todas as obras, com licença de diversas modalidades, sendo diferenciado pelo autor o método de compartilhamento, se for livre ou propriedade. Permitir a criação de um acervo especificando o que está livre e o que está protegido. Não há necessidade da criação de novos catálogos, com a existência do *Creative Commons*.

➤ *Principais consensos*

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.

➤ *Principais dissensos*

Não foi possível identificar um dissenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.



E) Pirataria

➤ *Quem citou esse tema?*

O Setor Empresarial, o Terceiro Setor e o Setor Acadêmico.

➤ *Posicionamentos*

- **Setor Empresarial:** No Brasil existe um número muito elevado de pirataria e o crescimento da banda larga pode gerar o aumento da pirataria. A Internet representa a disseminação da pirataria.
- **Terceiro Setor:** Existe uma conversão do compartilhamento sem fins lucrativos em prática criminosa. Não se trata de pirataria, mas sim da disseminação da diversidade.
- **Setor Acadêmico:** No artigo 105 A da LDA está sendo proposto o “*notice and take down*” e isso pode disseminar o medo em quem sobe conteúdo na Internet.

➤ *Principais consensos*

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.

➤ *Principais dissensos*

A Internet dissemina a pirataria em oposição à noção de que se trata de uma prática de compartilhamento e de estímulo à diversidade.



F) Marco Civil da Internet

➤ *Quem citou esse tema?*

O Setor Empresarial e o Setor Acadêmico.

➤ *Posicionamentos*

➤ **Setor Empresarial:** No Marco Civil da Internet não há princípios que tratem da proteção da propriedade intelectual.

➤ **Setor Acadêmico:** O Marco Civil da Internet não deve ter inseridas discussões sobre os direitos autorais. Deve-se manter o Marco da maneira que está. É necessário que haja uma discussão sobre a responsabilização de terceiros e não criar uma lei para que inviabilize a discussão incorporando todas as posições.

➤ *Principais consensos*

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.

➤ *Principais dissensos*

Não deve incorporar a discussão de direitos autorais contra a proposta de que a propriedade intelectual, na medida em que consta na constituição, deve ser mencionada como princípio no Marco Civil da Internet.



G) Acesso à Cultura

➤ *Quem citou esse tema?*

O Setor Empresarial e o Setor Acadêmico.

➤ *Posicionamentos*

➤ **Setor Empresarial:** O argumento do acesso é usado para flexibilizar o direito autoral e que o Estado deve pagar pelo acesso à cultura por meio de programas como o Vale Cultura, e não flexibilizando a legislação.

➤ **Setor Acadêmico:** Manter o princípio do compartilhamento do conhecimento e do acesso à cultura e o Marco Civil deve trazer novos parâmetros, princípios subjacentes à sociedade da informação.

➤ *Principais consensos*

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.

➤ *Principais dissensos*

Defesa da incorporação do direito de acesso à cultura e ao conhecimento na legislação em oposição à ideia de que ele não deve ser usado como princípio das mudanças legislativas. O acesso deve ser responsabilidade do Estado por meio de políticas assistenciais.



H) Patente de Software

➤ *Quem citou esse tema?*

O Setor Empresarial, Terceiro Setor e o Setor Acadêmico.

➤ *Posicionamentos*

➤ **Setor Empresarial:** O Estado não deve ter um Portal de *Software* Livre, pois prejudica as empresas nacionais, na medida em que quem se apropria desses *softwares* são empresas estrangeiras.

➤ **Setor Acadêmico:** O *software* não é objeto de patente.

➤ **Terceiro Setor:** Não aceitar patentes sobre algoritmo, equação e *software*.

➤ *Principais consensos*

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 2.

➤ *Principais dissensos*

Se o *software* deve, ou não, ser objeto de patente.



➤ ***Outras ideias e reflexões***

Uma plataforma nacional de *software* livre pode prejudicar o desenvolvimento nacional.



3. EXPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES

A exposição realizada pelos participantes do II Fórum da Internet foi dividida por temas.

Os temas do Grupo I tratam dos assuntos discutidos primeiramente pelos oradores e que estão diretamente ligados ao tema da Trilha 2 – Propriedade Intelectual na Rede. O Grupo II trata de assuntos propostos pelos participantes que não foram citados por oradores da trilha, mas que têm relação com o tema da trilha.

Finalmente, os temas do Grupo III tratam de assuntos que foram discutidos na trilha, porém não são totalmente conexos ao tema proposto na trilha. Ou seja, não eram diretamente relacionados com a Trilha 2 sobre a Propriedade Intelectual na Rede.

O quadro abaixo identifica os temas que apareceram na Trilha 2 – Propriedade Intelectual na Rede:

| GRUPO | TEMAS |
|---|--|
| I – Manifestações dos participantes sobre temas que foram citados pelos oradores da Trilha 2 | a) Mudança de Paradigma: do Bem Físico para o Intangível b) Necessidade de Adaptação Legislativa c) Lei do Direito Autoral d) Registro de Obras e) Pirataria f) Marco Civil da Internet g) Acesso à Cultura h) Patente de <i>Software</i> |
| II – Manifestações dos participantes sobre temas que não foram citados pelos oradores, mas possuem relação com a temática da Trilha 2 | a) Notificações b) Novos Modelos de Negócios c) Envolvimento do Judiciário e Legislativo d) Trilha e Fórum |
| III – Outras manifestações que não se relacionem diretamente com o tema da Trilha 2 | a) Outros |



TEMAS – GRUPO I

A) Mudanças do Paradigma: do Bem Físico para o Intangível

Os principais posicionamentos sobre o tema seguiram a discussão apresentada pelos oradores que também aponta o principal dissenso sobre o tema:

- **Posicionamento 1:** Deve-se mensurar a utilização do ativo cultural e tentar remunerar autores.
- **Posicionamento 2:** Aceitar novo fluxo de compartilhamento livre.

O quadro abaixo resume os problemas e propostas apresentadas pelos participantes:

| MUDANÇAS DO PARADIGMA: DO BEM FÍSICO PARA O INTANGÍVEL | | |
|--|---|---|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| 1) Diferente da era industrial, onde o ativo era a tecnologia, agora o ativo é a informação. | 1) Adaptar-se à propriedade intelectual ou às novas práticas sociais? | Apresenta dissenso quanto aos posicionamentos sobre o tema. |



B) Necessidade de Adaptação Legislativa

- **Matheus Lucas (CIN – UFPE):** Acredita que as leis demoram um período de cinco anos para serem concluídas, diferente da Internet que evolui muito mais rápido. A legislação restritiva não acompanha a Internet. Existem três pontos que são ignorados, em relação à velocidade da Internet: a) existe uma dificuldade para notificar as pessoas; b) é intangível, pois as pessoas não são penalizadas; c) pode engessar criatividade com penalidades.
- **Corintto Meffe (MPOG):** Acredita que cada tipo de obra literária deve ter legislação própria.
- **Omar Kaminski (CGI.br):** Existem mais de cem projetos de lei, sendo que os trâmites legislativos demoram muito tempo. É necessário que as leis sejam debatidas, novos projetos de lei devem ser criados, visando a rapidez da votação no Legislativo.
- **Sérgio Amadeu (CGI.br e UFABC):** As leis devem acompanhar as práticas sociais.
- **Ivana Bentes (UFRJ):** Advogados só pensam em produção analógica e em restringir ao invés de estimular a abundância do aumento da produção cultural.
- **Guilherme Varella (IDEC):** Existe uma premissa que os consumidores são criminosos. Lembrou que sem público não há autor, sendo necessário que seja regularizado uma lei para o consumidor.

Assim, pode-se apontar três posicionamentos sobre o tema:

- 1) A favor de adaptação específica da legislação a cada tipo de obra.



2) A favor de legislação rígida para obras em geral.

3) A favor de legislação totalmente flexível ao compartilhamento independentemente do tipo de ativo.

| NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO LEGISLATIVA | | |
|---|--|-------------------------------------|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| Dificuldade de mensurar utilização e usuários de um ativo virtual: quando é por pessoa física, jurídica ou anônima. | 1) Foi apresentado que deve haver especificamente para cada tipo de obra uma determinada legislação; 2) Também foi apontado que a legislação deve ser rígida para obras em geral. | Dissenso entre os posicionamentos. |

C) Lei do Direito Autoral

Os principais posicionamentos sobre a Lei do Direito Autoral estão resumidos nas seguintes manifestações:

- **Cristiano Borges (Ministério da Cultura):** Defendeu que em relação à Lei do Direito Autoral é necessário que haja divulgação de quais locais estão sendo reproduzidos os conteúdos produzidos pelo autor, exemplificando que no caso do Google, ao se divulgar uma música, o autor da mesma deve ser notificado.
- **Guilherme Varella (IDEC):** Tem a impressão que as premissas da lei em questão apontam que o Direito Autoral é absoluto.



- **Matheus Lucas (CIN – UFPE):** Defende que se restringir não se conseguirá educar.
- **Leandro Chemalle (Partido Pirata):** Proposta na Lei do Direito Autoral para que o CGI.br cubra todas as reuniões com o governo para que a nova lei entre logo em vigor.

Em suma, pode se dividir os posicionamentos em três categorias:

- 1) A favor de autor com direito de liberar ou taxar compartilhamento de obras.
- 2) A favor de legislação rígida com taxas ao consumidor e proteção do Estado ao autor.
- 3) Consideram a ideia de direito autoral ultrapassada e este é o momento ideal para se repensar esse conceito.

| LEI DO DIREITO AUTORAL | | |
|--|---|--|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| Existe uma demora para que a lei seja definida e aprovada. | 1) Constar na lei o direito do autor em escolher o tipo de compartilhamento da sua obra; 2) Ao estabelecer a lei, deve ser lembrado que no Brasil 1% dos artistas ganham com direitos autorais, defendendo o interesse dos demais. | Dissenso entre os posicionamentos quanto à necessidade da reforma da Lei do Direito Autoral. |



D) Registro de Obras

Os principais posicionamentos sobre o tema foram:

- 1) A favor de registros obrigatórios com licenças de diversas modalidades, dependendo do compartilhamento desejado pelo autor.
- 2) Não há necessidade de nova catalogação, considerando que já existe a licença *Creative Commons*.

O quadro abaixo sintetiza as manifestações sobre o tema:

| REGISTRO DE OBRAS | | |
|--|--|-------------------------------------|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| A prática e o registro de obras não são realizadas de maneira ideal. | 1) Um registro obrigatório de todas as obras, em um repositório do governo que também deverá prestar gestão. | Dissenso entre os posicionamentos. |



E) Pirataria

Sobre o tema Pirataria também ocorreram manifestações dos participantes:

- **Manoel Santos (ABES):** Não existe nenhum criador de *software* que se satisfaça com cópia gratuita.
- **Leandro Chemale (Partido Pirata):** A pirataria não foi iniciada com a Internet, já existia com as fitas em VHS.
- **Matheus Lucas (CIN – UFPE):** Existe uma grande pirataria nos jogos. Muitos acreditam que a pirataria é apenas física, porém ela é muito maior por *download*.

Resumidamente, percebe-se como posicionamentos dos participantes:

- 1) Internet teria o papel de limitar conteúdos.
- 2) Fazer *download* não é falsificar.

| PIRATARIA | | |
|--|--|---|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| 1) Pirataria é crescente e prejudica autores e meios intermediários. | 1) Combater a pirataria com a própria Internet aplicando mecanismos que devem ajudar no reconhecimento de quem está acessando o conteúdo. 2) Estimular a aquisição de obras originais, através da pirataria (função de propaganda). 3) Pagamento de <i>downloads</i> para que o artista seja remunerado. | Dissenso forte na tendência em criticar o conceito de pirataria e defender o compartilhamento livre de conteúdos. |



F) Marco Civil da Internet

- **Carlos Afonso (FGV)** apresentou sobre a retirada de conteúdo na Internet, pois o relatório sobre o Marco Civil da Internet foi divulgado recentemente. Também ressaltou que existe uma ausência da proteção do direito autoral no projeto de lei.

As intervenções trouxeram os seguintes posicionamentos sobre o tema:

- 1) A favor do Marco Civil, considerando cada vez mais os novos parâmetros da sociedade da informação.
- 2) Sente-se falta de defesa à propriedade intelectual no projeto de lei.

| MARCO CIVIL DA INTERNET | | |
|---|---|-------------------------------------|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| A necessidade da discussão do Marco Civil em seu art. 15º, no qual consolida os acordos privados. | 1) Incluir no Marco Civil uma defesa maior à propriedade intelectual. 2) Nortear uma nova realidade de informações, através de um Marco Civil moderno. | Dissenso entre os posicionamentos. |



G) Acesso à Cultura

Os principais posicionamentos sobre o tema foram:

- 1) Defesa das propostas como justiça aos autores.
- 2) Proposta de não liberação de conteúdos brasileiros a revistas estrangeiras fechadas (considerando intercâmbio global existente).
- 3) Crítica ao acesso restrito e escassez de livros técnicos científicos. Muitos livros encontram-se esgotados ou com preços abusivos.

| ACESSO À CULTURA | | |
|---|---|---|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| <p>1) O direito de acesso é usado para flexibilizar a legislação, quando na verdade deveria ser garantido por meio de políticas públicas assistenciais como vale cultura.</p> <p>2) A produção cultural no Brasil é financiada por recursos públicos, o conteúdo já é pago socialmente. Deveria haver em contrapartida disponibilização do que é produzido.</p> | <p>1) Não publicação de artigos brasileiros em revistas estrangeiras fechadas.</p> <p>2) Liberar ao máximo conteúdos na Internet, visando estimular a criação e o consequente potencial econômico dessa criação artística e científica no país.</p> | <p>Dissenso com tendência forte à defesa do acesso aberto às publicações científicas e disponibilização da produção artística e educacional que é financiada por recursos públicos.</p> |



H) Patente de Software

Sobre a patente de *software*, **Sérgio Amadeu, CGI.br**, declarou que o *software* livre ou de código aberto são as maiores ausências da Internet. O desenvolvimento de *software* no Brasil é atrasado porque se preocupa com a propriedade. Se for desenvolvido com dinheiro público, então o dinheiro deve ser de todos e não apenas de um. Já **Antonio Cabral (UFRJ)** apontou que a compra de *software* livre é estabelecida pelo Estado para que haja segurança para as informações não serem compartilhadas.

Os posicionamentos sobre esse tema foram:

- 1) Posições a favor do *software* livre, citando que posicionamento brasileiro não deve imitar sistema americano de patentes.
- 2) Defesa do *software* fechado, visando estímulo às micro e pequenas empresas, que são maioria no Brasil.

| PATENTE DE SOFTWARE | | |
|---|---|--|
| Problemas Apontados | Propostas Apresentadas | Nível de Consenso e Dissenso |
| 1) A produção de <i>software</i> no Brasil é extremamente rica, porém não é disseminada devido às barreiras do idioma. 2) Portal de <i>Software</i> Público prejudica o desenvolvimento nacional, na medida em que diversas empresas estrangeiras se apropriam do <i>software</i> brasileiro para desenvolver seus produtos. | 1) Liberar Código de Fonte de <i>Software</i> desenvolvido com dinheiro público. 2) Defender o não patenteamento do <i>software</i> para assim garantir a interoperabilidade e a padronização. | A grande maioria dos posicionamentos foi a favor do <i>software</i> livre. |



TEMAS – GRUPO II

A) Notificações

Alguns apontamentos sobre o assunto são dispostos abaixo:

- **Guilherme Varella (IDEC):** Existe uma indústria de notificações, escritórios que fazem isso. E isso gera medo para as pessoas divulgarem na Internet.
- **Marcos Wachowicz (GEDAI – UFSC):** Existe um sistema de notificações. No Brasil, o registro de uma patente demora em média sete anos. Nesse tempo ele não controla a utilização e assim o autor o notifica. Nos Estados Unidos com uma notificação se para de utilizar imediatamente, porém o processo demora aproximadamente 18 meses.
- **Cristiano Borges (Ministério da Cultura):** Sempre haverá abuso na indústria da notificação. Mecanismo tem a contranotificação, se foi notificado e argumentou. O Google mostra que o Brasil caiu no número de notificações.

Portanto, os principais posicionamentos sobre o tema foram:

- É importante a instalação de sistema de notificações e contranotificações.
- Sistema de “*notice and take down*” pode ser usado contra a liberdade de expressão.



| NOTIFICAÇÕES | | |
|---|--|---|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| <p>A maioria dos <i>sites</i> é mantida por grupo coletivo ou pelo conjunto difuso dos usuários.</p> <p>Existe estímulo à criação de espécie de indústria de notificações, em que escritórios de advocacia ame-drontam quem sobe conteúdo na Internet.</p> <p>Essa remoção de conteúdos sem ordens judiciais gera abusos.</p> | <p>1) Haver sistema de notificação e contranotificação. Assim como o provedor retira o <i>site</i>, ele pode fazer com que volte.</p> <p>2) Retirada apenas autorizada com Ordem Judicial. Evitando abusos e censuras.</p> | <p>Dissenso entre os posicionamentos.</p> |

B) *Novos Modelos de Negócios*

Alguns apontamentos sobre o assunto são dispostos abaixo:

- **Pedro Guimarães (Fora do Eixo):** A Internet pode ensinar um novo modelo de gestão, em vez de tentar adaptar ao modelo que já existe, deve ocorrer o contrário.

Os principais posicionamentos sobre o tema trataram de:



- Maioria dos artistas e criadores não concordaria com compartilhamentos gratuitos.
- Existe um novo público sendo criado. Esse público pode remunerar por vontade própria (exemplo de *sites de games*).

O quadro abaixo resume os problemas apontados, propostas apresentadas e nível de consenso e dissenso sobre o tema:

| NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS | | |
|--|--|---|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| <p>1) Modelo de compartilhamento gratuito não estimularia criações.</p> <p>2) A propriedade intelectual não é barreira para inovação. Nos EUA, por exemplo, a legislação de direitos autorais não impediu o surgimento de empresas como o <i>Facebook</i>.</p> | <p>1) Modelo de negócio baseado em respeito aos direitos autorais.</p> <p>2) Observar casos de sucesso na Internet, onde o compartilhamento de conteúdos é livre e mesmo assim o negócio sustenta-se considerando a realidade atual: o custo de produção caiu e não incorre sobre o intermediário. Diversos desenvolvedores de <i>software</i> livre trabalham de forma sustentável;</p> <p>3) Novos mercados (como o mercado <i>gay</i>) podem também servir de base para novos modelos de negócios e de como aplicá-los em outras áreas.</p> | <p>Dissenso com forte tendência à necessidade de adaptar-se a novos modelos de negócio.</p> |



C) *Envolvimento Judiciário e Legislativo*

Alguns apontamentos sobre o assunto são dispostos abaixo:

- **Alexandre Pessler (GEDAI – UFSC):** A falta de representantes do judiciário causa distorções.
- **Sergio Amadeu (CGI.br):** É necessário que se pressione o judiciário devido à sua demora
- **Omar Kaminski (CGI.br):** É necessário que haja uma nova mentalidade no judiciário.

Assim, o principal posicionamento é a crítica dos participantes quanto ao ritmo das decisões do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, conforme demonstra o quadro abaixo:

| ENVOLVIMENTO DO JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO | | |
|--|--|-------------------------------------|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| Novas regulamentações em relação à Internet demoram muito tempo no Poder Judiciário e no Poder Legislativo, enquanto o setor avança de forma muito dinâmica. | 1) CGI possuir postura de forte cobrança ao governo quanto à velocidade na aprovação das novas leis sobre os conteúdos da Internet, como a Lei do Direito Autoral. 2) Maior presença do Poder Judiciário em fóruns como esse. | Consenso. |



D) Trilha e Fórum

Sobre o tema da trilha e fórum, foram pontuados alguns posicionamentos:

- **Carlos Afonso (CTS/FGV):** A finalidade social da Internet não desvaloriza o direito autoral, mas o reinventa e o valoriza mais. Sendo um momento especial para o direito autoral e a propriedade intelectual. Protege-se o direito autoral, protege-se o aberto acesso a ele.
- **Alexandre (UFSC):** Direito autoral não é direito de propriedade. É necessário que se pare com a obsessão ao direito de cópia. Direito autoral deve migrar do controle da cópia para controle econômico. Não existe só o autor, existe o intermediário que no caso é o público. O custo deve ser dividido.
- **Manoel Santos (ABES):** Defendeu o não uso indevido da obra. O Estado usa dinheiro público brasileiro para obras artísticas e depois divide com outros países.
- **Adriano Feitosa (Meta Reciclagem):** Sugeriu que o nome da trilha deveria ser Fórum de Nível de Circulação da Informação de Rede em vez de Propriedade Intelectual da Rede.
- **Leandro Chemalle (Partido Pirata):** Um dos problemas da trilha é que as pessoas não estão na sala e acabam dando opinião como no caso do Manoel, demonstrando a necessidade das pessoas ouvirem mais as ideias de inovação da gestão da Internet. Declarou que o último Fórum pode ser considerado um fracasso na divulgação de seu resultado. Apelou para que seja feita a divulgação da carta final e invocou a ação de compartilhamento “pirata”.



Assim, os posicionamentos sobre esse tema podem ser apresentados em:

- A favor da continuidade dessa discussão;
- Considera-se retrocesso discutir propriedade intelectual, considerando esse conceito ultrapassado.
- Discussão deveria ter opiniões mais propositivas.

| TRILHA E FÓRUM | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <i>Problemas Apontados</i> | <i>Propostas Apresentadas</i> | <i>Nível de Consenso e Dissenso</i> |
| Fóruns de discussão como dessa trilha devem ser contínuos. | Haver fóruns deliberativos virtuais. | Consenso quanto à continuidade da discussão em plataformas digitais e dissenso quanto ao valor do conceito de propriedade intelectual. |



TEMAS – GRUPO III

A) Outros

- a) **Ivana Bentes (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ)**: Apontou algumas questões para o Ministério da Cultura, se existe uma proposta para unificar os registros e o que o Ministério está fazendo para isso. Também o que o Ministério da Cultura está fazendo para pensar como obras com financiamento público possam circular mais. **Cristiano Borges**, representando o Ministério da Cultura, rebateu o que a professora Ivana disse que a produção nacional é financiada pelo Ministério de Cultura, porém a receita é baixa. **Manoel Santos (ABES)** respondeu à professora que o Estado deve ter sistema para remunerar autores de bons livros, se os livros são bons há remuneração.
- b) **Manoel Santos (ABES)**: Na proteção acredita-se que pode ter um incentivo na criação. Ganhando dinheiro com obra, haverá estímulos para criar mais obras. Sem remuneração financeira, não haverá motivação para criação.
- c) **Matheus Lucas (CIN – UFPE)**: Muitas pessoas usam *sites* internacionais para comprar jogos e financiam estes jogos. Este ato é de total consciência. Estando gratuito, mais pessoas conhecem o produto e desejam comprar.
- d) **Corintto Meffe (MPOG)**: Sentiu um incômodo na opinião de organizações que falam que o governo apoia *software* gratuito, rebatendo a ABES. Defendeu a licença livre que se diferencia da licença gratuita. Aconselhando que mude o termo organização, pois caem em descrédito pela rigidez e lembrando que os participantes do Fórum estão informados.
- e) **Sérgio Amadeu (CGI.br)**: A Internet é maior que a indústria. É dos usuários e produtores de cultura existentes nela.



- f) **Omar Kaminski (CGI.br):** Existem profissionais que não pensam só em ganhar dinheiro e retirar conteúdo. Pensam, sim, em compartilhament.
- g) **Pedro Guimarães (Fora do Eixo):** A Internet produz mais um novo fluxo e pessoas mais inteligentes. Quem tem a opção de dividir livre deve dividir, assim como quem quiser proteger deve proteger.
- h) **Edvam Filho (ETEPAM):** Sugeriu que se for denunciado tem o prazo de 48 horas para responder e o site não sair do ar. Possui projetos divulgando cultura e nesse caso o site da Cultura Pernambucana sairia do ar. Fez uma crítica ao Ministério da Cultura que muito fala na prática, porém não faz nada;\
- i) **Matheus Lucas (CIN –UFPE):** Pensar na Internet como simples meio de comunicação é um absurdo em resposta ao Manoel.



4. ANEXOS

PARTICIPANTES DA TRILHA 2

| Nº | Nome | Instituição/Organização | Localidade |
|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1 | DANIEL VALENTIM | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ | CEARÁ |
| 2 | PEDRO GUIMARÃES | FORA DO EIXO | PARAÍBA |
| 3 | CRISTIANO BORGES | MINISTÉRIO DA CULTURA | BRASÍLIA |
| 4 | MATHEUS LUCAS | CIN - UFPE | PERNAMBUCO |
| 5 | IVANA BENTES | UFRJ | RIO DE JANEIRO |
| 6 | MANOEL SANTOS | ABES | SÃO PAULO |
| 7 | GUILHERME VARELLA | IDEC | SÃO PAULO |
| 8 | CORINTO MEFFE | MPOG | BRASÍLIA |
| 9 | CARLOS AFFONSO | FGV | RIO DE JANEIRO |
| 10 | MARCOS WACHOWICZ | GEDAI-UFSC | SANTA CATARINA |
| 11 | SÉRGIO AMADEU | CGI | SÃO PAULO |
| 12 | ALEXANDRE PESSERL | GEDAI-UFSC | SANTA CATARINA |
| 13 | ANTONIO CABRAL | UFRJ | RIO DE JANEIRO |
| 14 | OMAR KAMINSKI | CGI | PARANÁ |
| 15 | EDVAM FILHO | ETEPAM | PERNAMBUCO |
| 16 | LEANDRO CHEMALLE | PARTIDO PIRATA | SÃO PAULO |
| 17 | ADRIANO FEITOSA | META RECICLAGEM | RIO DE JANEIRO |
| 18 | NEY HUGO | FORA DO EIXO | RIO GRANDE DO SUL |
| 19 | JOSÉ ARTUR | SINDICATO DE INFORMÁTICA | PARÁ |